

João Pessoa, 19 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lílian Leal de Souza;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, à cidade de Cajazeiras-PB, na presente data, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 20 e 21.07.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 22.07.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente